



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
PORTARIA nº. 395/2018/DG - Manaus, 12 de dezembro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital e Ata de Registro de Preços nº 62,63, 64 e 65/2018/TRT11, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 44/2018, constante na **MA- 655/2018**.

R E S O L V E:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação - Classe: C – Padrão: NI- C11, Diretor da Coordenação e Suporte (Função CJ-02) (**Gestor**), **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, Servidor Requisitado do TRT8ª Região, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Função CJ-03) (**Gestor Substituto**), **PIO AGOSTINHO MENEZES CORDEIRO**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente Chefe da Coordenação de Suporte (Função FC-05), Classe - C - Padrão- NI- C13 (**Fiscal**) e **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, ADM. Segurança, Classe: C - Padrão- NI- C13, Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento (Função FC 05) (**Fiscal Substituto**), para atuarem como **gestores e fiscais nas** Atas de Registro de Preços (ARP), nºs. 62, 63, 64 e 65/2018/TRT11, tendo como fornecedores: 1) Brasumix Eireli- Me – R\$ 612.304,00; 2) Itec Informática e Tecnologia Ltda – Me – R\$ 50.900,00; 3) Post Bank Comércio Serviços e Assistência Técnica Ltda – EPP – R\$ 257.000,00 e 4) Spencer Comércio de Equipamentos Industriais e Serviços Ltda – R\$ 399.979,80, com amparo legal na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente nas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Nobreaks de pequeno e grande porte, no Sistema de Registro de Preços, para suprir a demanda por equipamentos de alimentação ininterrupta de energia das unidades do TRT da 11ª Região.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado eletronicamente  
**Ildfonso Rocha de Souza**  
Ordenador da Despesa do TRT-11ª Região.